

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 1520
Barragem da Herdade de Vale do Mato - Redondo	Designação
Daniel Moura (Biologia), coordenador; Ana Salvador (Biofísica), clima, solos, uso dos solos, planeamento e gestão territorial e paisagem; Daniel Moura (Biologia), geologia e geomorfologia, qualidade do ar e ruído; Luís Gomes e Artur Silvério (Biólogos), ecologia; Paula Perdigão (Arqueóloga), património ; Ana Raquel Teresa (Ciências da Natureza), recursos hídricos e sócio economia; Leonor Themudo Barata e Celeste Espadinha (Eng. ^a do Ambiente), desenho técnico.	Equipa técnica
Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio; Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro; Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril	Enquadramento Legal
A barragem localiza-se no Barranco de Vale do Mato, freguesia e concelho do Redondo.	Localização
<p>O projeto pretende a criação de um sistema de regularização e armazenamento dos caudais do Barranco do Vale do Mato, destinado a garantir o fornecimento dos volumes de água necessários para a rega, durante o período de primavera/verão.</p> <p>Este pretende dotar a “Herdade do Vale do Mato” de uma área de agricultura intensiva, equipada com infraestruturas de regadio, que permitam o desenvolvimento de uma área de cerca de 120 hectares para azeite a montante da albufeira.</p>	Finalidade
<p>A barragem será construída numa linha de água pertence à bacia da Ribeira do Freixo, a qual é afluente, pela margem esquerda, da Ribeira da Pardiela.</p> <p>Cota do coroamento..... 98,30 m Cota do NPA 96,00 m Cota do NMC 96,92 m Altura da barragem..... 14,30 m Desenvolvimento do coroamento 179,00 m Revestimento do talude a montante “rip-rap” Revestimento do talude a jusante vegetal Inclinação dos paramentos a montante 1:3 Inclinação dos paramentos a jusante 1:2,5 Volume de armazenamento 882 920 m³ Volume útil (NPA) 824 870 m³ Área inundada.... 20,68 ha Área regada.... 120 ha</p>	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>O descritor refere a pesquisa bibliográfica em obras e artigos da especialidade, a consultada ao PDM, à base de dados do IPA, da DGEMN e do IPPAR, ao Dr. Rui Mataloto (C.M. do Redondo) Foi efetuada uma análise da toponímia e da micro toponímia que pudesse sugerir a existência de ocupação humana.</p> <p>A área da albufeira foi prospetada sistematicamente, e prospetada seletivamente a área prevista para a irrigação dos campos.</p>	Caracterização da situação de referência

Os trabalhos efetuados não permitiram a identificação de ocorrências de interesse patrimonial.	
Tendo em conta que não foi identificado qualquer elemento patrimonial na área em estudo não estão associados quaisquer impactes sobre este descritor.	Identificação de impactes
Acompanhamento arqueológico sistemático e presencial através da presença de um arqueólogo residente, de todos os trabalhos que impliquem revolvimentos de terras, nomeadamente: escavações, terraplanagens, abertura de caminhos de acesso, construção de estaleiros, empréstimo e depósito de solos, pois existe a possibilidade do subsolo “esconder” elementos com interesse arqueológico, que poderão ser detetados no decorrer da empreitada, pois estas proporcionam melhores condições de visibilidade dos terrenos, facilitando assim a identificação de vestígios arqueológicos. O arqueólogo residente deverá estar presente em obra, desde o início dos trabalhos, por forma a poder acompanhar efetivamente todos os trabalhos de revolvimento de solos.	Medidas de minimização
	Anotações

Resumo Não Técnico

<i>“Não foi encontrado qualquer elemento patrimonial na área em estudo pelo que não é possível a ocorrência de impactes ao nível deste descritor.” (pág. 26)</i>	Património arquitetónico e arqueológico
--	---

Relatório da Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, com início no dia 11 de agosto e o final a 15 de setembro de 2006.	Período
No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer: (i) REN – Rede Elétrica Nacional S.A.	Pareceres
Não são levantadas questões patrimoniais.	Conteúdos

Parecer da Comissão de Avaliação

Eng. ^a Fernanda Almeida, Dr. Rita Cardoso - Instituto do Ambiente; Dra. Maria João Brum - Instituto Português de Arqueologia ; Arqta. Cristina Salgueiro - CCDR Alentejo; Eng. ^a Manuela Falcão - Instituto da Água	Entidades e representantes
A CA propõe a emissão de parecer FAVORÁVEL à implementação do projeto, CONDICIONADO ao cumprimento das medidas propostas no parecer: - Acompanhamento arqueológico sistemático e presencial através da presença de um arqueólogo residente, de todos os trabalhos que impliquem revolvimentos de terras, nomeadamente: escavações,	Conteúdos

terraplanagens, abertura de caminhos de acesso, construção de estaleiros, empréstimo e depósito de solos, pois existe a possibilidade do subsolo “esconder” elementos com interesse arqueológico, que poderão ser detetados no decorrer da empreitada, pois estas proporcionam melhores condições de visibilidade dos terrenos, facilitando assim a identificação de vestígios arqueológicos. O arqueólogo residente deve estar em obra, desde o início dos trabalhos, por forma a poder acompanhar efetivamente todos os trabalhos de revolvimentos de solos;

- Deve ser efetuada a prospeção arqueológica sistemática, após desmatção, das áreas de incidência, de reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento, bem como as áreas de depósitos temporários e empréstimos de inertes, caso se situem fora das áreas prospetadas. Em caso de não ser possível determinar a importância científica e patrimonial de outras ocorrências então identificadas, devem ser efetuadas sondagens de diagnóstico;

- Os resultados obtidos no Acompanhamento Arqueológico podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Os achados móveis efetuados no decurso desta medida devem ser colocadas em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural;

- As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ (mesmo de forma passiva), no caso de estruturas, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual ou salvaguardadas pelo registo;

- Deve ser efetuada prospeção sistemática nos corredores de implantação de condutas de rega, ou de abastecimento público, de linhas aéreas, para ligação à rede elétrica e de restabelecimento da rede viária.

Declaração de Impacte Ambiental

Emite Declaração de Impacte Ambiental (DIA) FAVORÁVEL CONDICIONADA ao cumprimento das Medidas de Minimização e Planos de Monitorização constantes do Anexo à presente DIA:

Transcreve na íntegra das medidas propostas pela CA.

Conteúdo

Bibliografia

ECOMIND (2005) – *Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Herdade do Vale do Mato*. 2 Vol. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

ECOMIND (2005) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Herdade do Vale do Mato*. 29 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação

INSTITUTO DO AMBIENTE (2006) – *Relatório da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Herdade de Vale do Mato*. 4 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2006) – *Parecer da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto da Barragem da Herdade de Vale do Mato (Projeto de Execução)*. 37 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2006) – *Declaração de Impacte Ambiental do Projeto “Barragem da Herdade de Vale de Mato” (Projeto de Execução)*. 14 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

MONTEIRO, Margarida (2006) – *Estudo de Impacte Ambiental da Barragem de Vale do Mato (projeto de execução)*. Património Cultural. 12 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.